



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

ATA Nº 06 DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 05, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

AFIXADO

Em 24/03/2026

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se os vereadores no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí. Não houve ausências. No expediente do dia, após a leitura do texto bíblico pela Secretária - Ver. Fabiana Secretti (PDT) -, o Presidente da Casa - Ver. Jucimar Borges da Silveira (PP) -, colocou em votação a Ata nº 05, da Sessão Ordinária nº 04 de 09 de março de 2026. A Ata foi **aprovada** por unanimidade com oito votos favoráveis. Não houve expedientes para leitura. Na **Tribuna Popular** o Sr. Edson Luiz Ottoni discorreu acerca da situação das bocas de lobo na Avenida Pio XII nº 2737, Centro, conforme protocolo 110/2026. O munícipe iniciou seu discurso esclarecendo que tentou diálogo de todas as formas, mas infelizmente chegou ao ponto de ter de valer-se da Tribuna Popular. Encetou com um vídeo. Ao longo do vídeo o orador foi pontuando os problemas havidos em frente ao seu imóvel na Avenida Pio XII, nº 2737, onde o nível do asfalto é mais alto do que da boca de lobo. Além disso, reclamou que pontos de drenagem pluvial estão fechados. Ressaltou que o fluxo de água carrega sedimento para os terrenos abaixo, gerando transtorno para os vizinhos. O orador colocou-se à disposição para ajudar o Município na resolução do problema doando material de construção para obras de infraestrutura. Entretanto, queixou-se de não ter havido atenção a sua demanda por parte do Secretário Municipal de Obras, mesmo após o pagamento da taxa correspondente. Face às dificuldades impostas pela situação, narrou que ele próprio fez algumas intervenções na tentativa de amenizar o problema. Entretanto, para a resolução definitiva é necessário que o poder público remova o redutor de velocidade existente em frente ao imóvel. Faz um ano e três meses que o munícipe apela ao Executivo Municipal, sem retorno. Porque ele mesmo não pode remover o redutor, apenas o Município pode. Dessa forma, o orador rogou pela intercessão dos parlamentares. Enalteceu seu papel como investidor na cidade e sua oferta de material de construção para as benfeitorias. Rememorou que seus investimentos são constantemente fiscalizados pela Prefeitura, o que reputa como positivo. Entretanto, a fiscalização deveria estender-se a todos os empreendimentos e não só aos seus. Reforçou que a Prefeitura precisa eleger suas prioridades e que neste trecho da Avenida existem diversos comércios os quais justificam maior atenção das autoridades. O orador finalizou sua participação agradecendo a atenção. Acreditou que o assunto foi devidamente esclarecido sobremaneira em virtude da exibição do vídeo. Espera que a Prefeitura proceda a readequação do sistema de drenagem pluvial. Insistiu que seu intuito é ser parceiro do Município na resolução deste problema de drenagem, mas ainda não obteve suporte da administração municipal. Encerrada a Tribuna Popular, solicitou o Presidente à Secretária a leitura do **Projeto de Lei do Executivo nº 3122 de 05 de março de 2026**. Cria vagas de cargo de provimento efetivo na estrutura administrativa no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Com **Mensagem retificativa de 16 de março de 2026**. Altera a redação do art. 1º, do projeto de lei do Executivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

ao Cartório e ao Tabelionato. Após a leitura, o Presidente solicitou à vereadora autora a defesa de sua proposição. A autora expressou seus argumentos. Durante sua explanação, houve aparte da assistência e aparte da Ver. Priscila Tramontini Spacil (PP) e do Ver. Sandro Drum (MDB). A seguir, o Presidente solicitou à Secretária a leitura da **Indicação nº 04 de 13 de março de 2026** de autoria da Ver. Aline Maria Brescansin da Silva (PP). Indica ao Executivo Municipal a limpeza de todos os bueiros e bocas de lobo do Município, com a maior brevidade possível. Neste momento, a vereadora autora manifestou a desnecessidade de leitura da Indicação nº 04, uma vez que versa sobre o mesmo conteúdo da proposta anterior, sobre a qual já se manifestara. Assim, assentiu o Presidente e passou a proclamar os projetos de lei de autoria do Executivo que estão baixando nas Comissões Permanentes para análise: **Projeto de Lei do Executivo nº 3123 de 12 de março de 2026**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com Instituto Estadual Miguel Calmon, e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo nº 3124 de 12 de março de 2026**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com Sociedade Educacional Uberabense, e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo nº 3125 de 12 de março de 2026**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Salto do Jacuí - ACIS-JA, e dá outras providências. Da mesma forma, anunciou o presidente os projetos de lei de autoria do executivo que já se encontram nas Comissões Permanentes para análise: **Projeto de Lei do Executivo nº 3102 de 10 de fevereiro de 2026**. Autoriza a realização de permissão e/ou concessão de uso dos ginásios públicos municipais de esportes no âmbito do Município de Salto do Jacuí, e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo nº 3105 de 11 de fevereiro de 2026**. Institui a Política Municipal do controle populacional de cães e gatos e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo nº 3107 de 11 de fevereiro de 2026**. Institui o protocolo CED - Captura, Esterilização e Devolução como política pública municipal para o manejo populacional ético de cães e gatos em situação de rua no Município de Salto do Jacuí, e dá outras providências. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente abriu o espaço da **Tribuna Parlamentar**. Única inscrição da noite, **Ver. Sandro Drum (MDB)** iniciou seu pronunciamento aludindo ao caso do Senhor Edson, o qual ocupara a Tribuna Popular, investidor da cidade – pois está construindo quatro prédios: um já está concluído, dois parcialmente conclusos e um outro já está em andamento. Na visão do vereador, o Prefeito deve demitir o secretário que não estiver “dando conta do recado”. Os pedidos que vêm até os vereadores são aqueles que já não foram atendidos pela administração municipal. A demanda do orador da Tribuna Popular não é uma obra mirabolante e grandiosa: trata-se apenas de arrumar as bocas de lobo na frente do prédio. Na opinião do parlamentar, é apenas pegar uma retroescavadeira e abrir uma valeta; botar um tubo de quarenta centímetros cortado ao meio e botar uma grade em cima. Solucionada a questão. O aludido exemplo do cidadão solicitante é um caso de tratamento que muitas pessoas já receberam do Prefeito. O parlamentar lembrou que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

nº 3122/2026, e dá outras providências. Após a leitura, o projeto foi colocado em discussão. Não havendo manifestação dos edis, o Presidente encerrou a discussão e o projeto foi votado. O projeto 3122 foi **aprovado** por unanimidade com oito votos favoráveis. O Presidente proclamou a aprovação do Projeto de Lei 3122. Na sequência, o Presidente colocou em votação a **Mensagem Retificativa de 16 de março de 2026**. A Mensagem foi aprovada por unanimidade com oito votos favoráveis. Neste momento, o Presidente **suspendeu temporariamente a Sessão** para análise do **Projeto de Lei do Executivo nº 3126 de 13 de março 2026**. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com Associação Igreja Adventista Missionária - AIMIS, e dá outras providências. Passados quatro minutos, a Sessão foi retomada. O Presidente fez uma breve explicação do Projeto de Lei 3126 e solicitou à Secretária a leitura dele. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto em discussão. Manifestou-se a Ver. Priscila Tramontini Spacil (PP) expressando seu descontentamento face ao texto em tela não ter sido bem explicado. Argumentou que o Projeto já estava na casa, fora retirado porque não fora compreendido, fazendo-se necessária a vinda da pessoa interessada para esclarecimentos. Acredita ser preciso prestar mais atenção nos fatos e nos projetos. Na sequência, manifestou-se a Ver. Aline Maria Brescansin da Silva (PP). Relatou ser uma honra ter um “filho” que queira vir trabalhar no nosso Município, sobretudo na saúde a qual hoje está tão deficitária. Assentiu o Presidente, aquiescendo à manifestação da colega. Na sequência, houve a manifestação do Ver. Sandro Drum (MDB). O Parlamentar reforçou a fala anterior da Ver. Priscila, opinando pelo retorno da discussão das pautas da segunda-feira com todos os vereadores, para ser discutida a pauta do dia - o que vai e o que não vai. Nesse caso específico, poucos parlamentares sabiam dessa tese, dessa discussão para aprovação desse Projeto. O vereador defendeu a retomada das reuniões das segundas-feiras às seis horas da tarde. O Presidente manifestou concordância com as declarações do colega. Após, breve tréplica do Ver. Sandro, o Presidente encerrou a discussão e colocou Projeto de Lei 3126 em votação. O Projeto foi **aprovado** por unanimidade com oito votos favoráveis. O Presidente proclamou a aprovação do Projeto de Lei 3126. A seguir, o Presidente pediu à Secretária a leitura do **Pedido de Informações nº 02 de 11 de março de 2026** de autoria do Ver. Sandro Drum (MDB). Requer que o Executivo encaminhe ao Legislativo informações detalhadas sobre o saldo atual, a movimentação – especialmente quanto aos depósitos do valor determinado em lei – e aplicação do Fundo Municipal de Esgotamento Sanitário. Após a leitura, o Presidente solicitou ao parlamentar autor as explicações acerca de seu pedido. Assim, procedeu o vereador autor. Após a manifestação do autor, o Presidente colocou em votação o Pedido de Informações nº 02, o qual foi aprovado por unanimidade com oito votos favoráveis. Na sequência, solicitou o Presidente à Secretária a leitura do **Pedido de providências nº 03 de 13 de março de 2026** de autoria da Ver. Aline Maria Brescansin da Silva (PP). Pede que o Executivo Municipal realize a retirada de um quebra-molas localizado na Av. Pio XII, em frente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

também foi maltratado recentemente pelo chefe do Executivo, quando este obrigou essa Casa a abrir um processo de cassação. É difícil de lidar com o Prefeito. Na continuação, o orador rememorou que no passado foram diversos pedidos para atender a demandas de empresários da cidade, como a metalúrgica do Sr. Paulo Brandão, a qual corre riscos com altos volumes de chuva. É simplesmente consertar as bocas de lobo, mas as demandas levadas pelos vereadores não são atendidas. Por outro lado, o vereador citou alguns casos de empresários que tem suas demandas supridas perfeitamente pelo Executivo Municipal “sem cobrar um pila”, ao passo que outros não (citou exemplos). Retornando ao problema inicial, reforçou que o caso não é difícil: basta designar um engenheiro para solucionar o problema. Ressaltou de que se trata da entrada da nossa cidade. Lembrou que a conservação das ruas é serviço da Prefeitura e não dos comerciantes. De outra senda, o orador também aludiu aos problemas enfrentados com o saneamento básico privatizado pela Corsan. Justificou o Pedido de Informações apresentado pouco antes em virtude da barbárie que está acontecendo: a “farra da Corsan”. De acordo com o parlamentar, não há funcionário para tirar a leitura e no lugar taxa que teria que cobrar um real e cinquenta centavos estão cobrando dois reais. A empresa trabalha apenas três dias por semana. O vereador pediu para que a população denuncie os abusos, as cobranças indevidas, as cobranças de esgoto, no Ministério Público. Porque quanto mais denúncias no Ministério Público, mais força eles têm. Na visão do parlamentar, já está na hora dessa casa tomar uma atitude, promover o cancelamento do contrato e municipalizar a água e o esgoto de Salto do Jacuí porque a empresa só está arrecadando. Chegou a hora de ter uma atitude com relação ao que está acontecendo aqui. Não interessa quem votou ou vendeu, enfim, foi feito. Água e esgoto é são obrigações do Município. E há subsídios para o rompimento do contrato. Segundo o orador, outros municípios também estão passando pelos mesmos problemas com a Corsan: Santa Cruz do Sul, Cruz Alta e Ijuí estão analisando a possibilidade de revogar os contratos. Os prefeitos viram a bobagem que fizeram, sem discutir com a comunidade, sem discutir com os vereadores, e está aí o caos agora. O edil encerrou seu discurso ressaltando que é necessário sentar e discutir seriamente - tomar uma decisão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Após o discurso do Ver. Sandro, não havendo mais manifestações dos parlamentares, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. A Sessão foi encerrada às vinte horas e quatorze minutos.

Aline M. B. da Silva

ALINE MARIA BRESCANSIN DA SILVA
Vereadora (PP)

Elaine A. Baioto

ELAINE DE ARAÚJO BAIOTO
Vereadora (PP)

Fabiana Secretti

FABIANA SECRETTI
Vereadora 1ª Secretária (PDT)

Fabício Limberger

FABRÍCIO LIMBERGER
Vereador (PDT)

Jairo Salgado da Costa

JAIRO SALGADO DA COSTA
Vereador (PP)

Jucimar Borges da Silveira

JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA
Vereador Presidente (PP)

Osman da Silva

OSMAR DA SILVA
Vereador Vice-Presidente (PT)

Priscila Tramontini Spacil

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL
Vereadora (PP)

Sandro Drum

SANDRO DRUM
Vereador (MDB)

APROVADO em 23/03/2016
Votos Favoráveis 8 votos
Votos Contrários 0 votos
Abstenções 0 votos
Vereador Presidente